



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**A T A N° 017/2019**

**14ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 20-05-2019**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (20-05-2019), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (14<sup>a</sup>) décima quarta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA e tendo como Secretário o Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 016/2019, pertinente a (13<sup>a</sup>) décima terceira sessão ordinária, realizada no dia treze (13) de maio de 2.019, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, com o segue: OF/GP/NR/192/2019 do Executivo Municipal, solicitando a dilação de prazo por mais quinze (15) dias, para prestar informações pertinentes ao Requerimento n° 010/2019 do vereador Sandro Sabino Borges, referente aos estagiários contratados de janeiro de 2014 até o presente momento. Foi a presente solicitação deferida pela senhora Presidente. OF/GP/NR/178/2019 do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal n° 2.093 e 2.092/2019, publicada no diário Oficial dos Municípios do Paraná e no Jornal Umuarama Ilustrado – caderno de publicações legais; OF/GP/NR/181/2019 do Executivo Municipal, encaminhando despacho lavrado pela Coordenadora de Gestão de Convênios senhora Érica Mora da Costa Silva e pelo Ouvidor Municipal senhor Flávio Augusto de Queiroz Varolo, em resposta ao Requerimento n° 012/2019 do vereador Agnaldo da Silva Tadeu, referente documentos que comprovem onde fora aplicado os recursos os quais constam no documento anexo ao requerimento; OF/GP/NR/183/2019 do Executivo Municipal, encaminhando despacho lavrado pelo Secretário Municipal de Planejamento senhor Luiz Mitsuo Shiomi, em resposta ao Requerimento n° 008/2019 do vereador Agnaldo da Silva Tadeu, referente a destinação dada aos materiais retirados da obra no Centro Náutico Marinas; OF/GP/NR/189/2019 do Executivo Municipal, encaminhando despacho DP/SMED/NR/004/2019 lavrado pela Secretaria Municipal de Educação senhora Franciele de Lima Danelon Jesus, em resposta ao Ofício n° 004/2019, que solicita



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

esclarecimentos da não execução da Lei Municipal nº 1.385 de 30/03/2006: **OF/GP/CIRC/NR/008/2019** do Executivo Municipal, convidando os senhores vereadores para AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2019, do Poder Executivo Municipal, e igualmente da prestação de contas e serviços da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2019, no dia 28 de maio do corrente mês, às 19h00min, na Câmara Municipal de Guaíra; **OF/SEMAIM/NR/035/2019** do senhor Sinomar Maria Neto – Secretário Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio ambiente, encaminhando cópia do projeto de revitalização da Praça Duque de Caxias, em atendimento ao Requerimento nº 011/2019 do vereador Osvaldino da Silveira; **Ofício nº 839/2019** do senhor Marcelo Berwanger – Coordenador de Área do IBGE, solicitando a indicação de um representante para participar da CMGE – Comissão Municipal de Geografia e Estatística, devidamente habilitado para que possa colaborar nos trabalhos de atualização da Base Territorial e nos trabalhos de divulgação os processos seletivos; **OF/SEMTEC/NR/09/2019** da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, senhora Camila de Souza Terron e Secretaria Diretor Municipal do departamento de Esporte e Lazer, senhor Marcos Vinicius Hoffmann, convidando os senhores vereadores para prestigiarem a partida do campeonato da 3ª Copa AMOP DE FUTSAL – 2019, no dia 22 de maio de 2019, a partir da 20h00min, no Módulo de Esportes; **Edital de Convocação** do vereador Sergio Arruda Viana - Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, convocando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 28 de maio de 2019, a partir das 19 horas, no plenário da Câmara Municipal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, concernente ao 1º quadrimestre do exercício de 2019, em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de responsabilidade Fiscal, bem como apresentação das despesas do Poder Legislativo durante o 1º quadrimestre; **Edital de Convocação** do vereador Gilmar Soares da Fonseca – Presidente da Comissão Permanente Educação, Saúde e Assistência, convocando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 28 de maio de 2019, a partir das 21 horas, no plenário da Câmara Municipal, quando será feita a prestação de contas e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2019. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 112/2019** subscrita pelo vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providencias através do setor competente da municipalidade, para que seja construída acessibilidade na Rua Marechal Cândido Rondon a qual atravessa a Avenida Tomaz Luiz Zeballos. **INDICAÇÃO Nº 113/2019** de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração para que viabilize um programa público destinado a instalação de câmeras de vigilância no cemitério e nas seguintes praças; Praça Castelo Branco, Praça Duque de Caxias, Praça Eurico Gaspar Dutra, Praça João XXIII e Praça do Japão. **INDICAÇÃO Nº 114/2019** de iniciativa da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP: 85.980-000 - Guaíra - PR

[www.camaraguaira.pr.gov.br](http://www.camaraguaira.pr.gov.br)

camara@camaraguaira.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Executivo Municipal o Projeto de Lei que segue anexo, o qual dispõe sobre isenção do imposto predial urbano, para portadores de câncer, doenças degenerativas, inválidos por acidentes de trabalho ou seus responsáveis legais e dá outras providências.

**INDICAÇÃO N° 115/2019** de iniciativa do vereador **Sergio Arruda Viana**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja realizado o perfilhamento e recape asfáltico com redutor de velocidade na Avenida Floresta que dá ligamento com a Avenida Lindolfo Ames, esta que dá ligamento na Avenida Barão do Rio Branco e Adjacentes. **INDICAÇÃO N° 116/2019** de autoria do vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da municipalidade, providências visando a construção de uma ponte na localidade conhecida como “Estrada Rural nº 7”, que passa sobre o rio Taturi (Água do Bugre). **REQUERIMENTO N° 013/2019** de autoria do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, com apoio das vereadoras Elza Aparecida Barbosa Romoda, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e vereador Osvaldino da Silveira, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta cada de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o que segue: Seja apresentado com riqueza e detalhes, todos os recebimento em valores no que se refere aos royalties a partir do dia primeiro (1º) de janeiro de 2019 até a presente data. Apresentem também detalhadamente quais as destinações devidas do recurso em questão, enfatizando detalhadamente onde, quando e como foi investido cada centavo do recurso referente a data acima citada. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **MOCÃO N° 006/2019** de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta** e coautoria da vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda e dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu e Osvaldino da Silveira, de Reconhecimento, aplausos e Congratulações ao senhor **Éder Xavier de Oliveira**, devido aos seus históricos de vida em nossa cidade. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga (esta após passar a Presidência ao vereador Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente), Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Sergio Arruda Viana e Agnaldo da Silva Tadeu, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. O vereador Alécio Moroni dispensou o direito de fazer uso da palavra. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Prosseguindo os trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue:

**PROJETO DE LEI N° 019/2019** do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a ratificara sua participação no Consórcio Intermunicipal para Conservação do remanescente do Rio Paraná e Área de Influência – CORIPA, bem como alterações de cargos, funções, salários, forma de provimento, avaliação de eficiência e hierarquia dos empregados públicos do Consórcio, reingresso do município de Xambrê e alteração do endereço da nova sede do Consórcio, na forma e condições prevista pela Lei Federal nº 11.107/2005, decreto nº 6.017/2007, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação. PARECER N° 024/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 024/2019 do Executivo Municipal.

Voto do Relator – Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 024/2019. Parecer da Comissão – Favorável. Os membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 024/2019, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário.

PARECER N° 020/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 024/2019. Parecer da Comissão – favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 024 possa ser discutido e votado em plenário.

PARECER N° 006/2019 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 024/2019. Parecer da Comissão – favorável.

O vereador Gilmar Soares da Fonseca – Presidente da Comissão, acompanha o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 024/2019, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário.

A vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta – Secretária da Comissão não assinou o parecer. **PROJETO DE LEI N° 024/2019** do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2019 (Lei Municipal 2071 de 13/12/2018) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual- 2018 a 2021 (Lei Municipal 2035 de 27/12/2017) e a Lei de diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2057 de 29/06/2018) e alterado pela Lei Municipal 2.072 de 13/12/2018) para criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 7.572,00 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais)”.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. PARECER Nº 025/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 023/2019 do Legislativo Municipal. Voto do Relator – Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 023/2019. Parecer da Comissão – Favorável. Os membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 023/2019, do Legislativo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. PARECER Nº 021/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 023/2019. Parecer da Comissão – favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 023/2019 possa ser discutido e votado em plenário. PROJETO DE LEI Nº 023/2019 do Legislativo Municipal, que “institui o auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná e revoga a Lei Ordinária nº 1935, de 04 de maio de 2015”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia, e tendo em vista o adiantado da hora, a senhora Presidente cancelou o horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES. Para a Pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário no prazo legal. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 27/05/2019  
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 14ª. SESSÃO**  
**ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 20/05/2019 - 20:00 HORAS**

**NOME VEREADOR**

**ASSINATURA**

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CWERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

**14ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 20/05/2019**

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

**NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA**

**ORADORES:**

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA \_\_\_\_\_  
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA \_\_\_\_\_  
GILMAR SOARES DA FONSECA \_\_\_\_\_ Gilmar Soares da Fonseca  
JOÃO BATISTA ILHEUS \_\_\_\_\_ João Batista Ilheus  
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA \_\_\_\_\_ Ligia Lumi Suga  
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA \_\_\_\_\_ Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta  
OSVALDINO DA SILVEIRA \_\_\_\_\_ Osvaldino da Silveira  
SANDRO SABINO BORGES \_\_\_\_\_ Sandro Sabino Borges  
SERGIO ARRUDA VIANA \_\_\_\_\_ Sergio Arruda Viana  
AGNALDO DA SILVA TADEU \_\_\_\_\_ Agnaldo da Silva Tadeu  
ALECIO MORONI \_\_\_\_\_ Alecio Moroni

**EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU \_\_\_\_\_ Agnaldo da Silva Tadeu  
Nai ALECIO MORONI \_\_\_\_\_ Nai Alecio Moroni  
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA \_\_\_\_\_  
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA \_\_\_\_\_  
GILMAR SOARES DA FONSECA \_\_\_\_\_ Gilmar Soares da Fonseca  
JOÃO BATISTA ILHEUS \_\_\_\_\_  
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA \_\_\_\_\_ Ligia Lumi Suga  
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA \_\_\_\_\_ Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta  
OSVALDINO DA SILVEIRA \_\_\_\_\_ Osvaldino da Silveira  
SANDRO SABINO BORGES \_\_\_\_\_ Sandro Sabino Borges  
SERGIO ARRUDA VIANA \_\_\_\_\_ Sergio Arruda Viana